

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2000.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil, às vinte horas, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: Romeo Vogel, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Paulo Antônio Medtler, Paulo Froehlich, João Adelmo Welter e Marli Paulina Scheffler Krummenauer,. O início da Reunião ocorreu somente nesse horário, considerando a realização de reuniões dos edis antes da mesma. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após pediu a Presidente à Secretária da Mesa, a procedência da leitura da Ata da reunião extraordinária nº01(número zero um), realizada no dia 25(vinte e cinco) de setembro, último passado. Colocada em discussão, observou a vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, se no início da mesma, não deveria constar que a reunião fora extraordinária, já que constava na Ata, que o Poder Legislativo havia se reunido ordinariamente. Considerando a observação, faço saber nessa, que o Poder Legislativo reuniu-se extraordinariamente no dia 25(vinte e cinco) do mês em curso. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Da Secretária Municipal da Educação Cultura e Desporto, Úrsula Maria Froehlich Weber, o Of.Nº69/SMECD/2000(ofício número sessenta e nove barra dois mil) solicitando a cedência desta Casa para realização de palestra com as Escolas Municipais, no dia 05(cinco) de outubro de 2000(dois mil). Da vereadora Maria B. W. Enzweiler o Of.nº005/MBWE/2000(ofício número zero zero cinco barra dois mil) solicitando que após ouvido o plenário, fosse enviada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de Nº005/2000(número zero zero cinco barra dois mil), que seguia em anexo. Do vereador Paulo A. Medtler o Of.nº006/PAM/2000(ofício número zero zero seis barra dois mil) solicitando que após apreciação plenária fossem enviadas as Indicações de Nº008/2000(número zero zero oito barra dois mil) e Nº009/2000(número zero zero nove barra dois mil) anexas, ao Poder Executivo Municipal. Da vereadora Rosiméri P. Weber o Of.nº018/RPW/2000(ofício número zero dezoito barra dois mil) solicitando que fosse colocada sob apreciação plenária, e se recebido voto favorável da maioria, encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a Indicação de Nº014/2000(número zero quatorze barra dois mil, que seguia em anexo). Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7673, Nº7674, Nº7675, Nº7677, Nº7678 e Nº7679. Também procedeu a Secretária da Mesa, a leitura das emendas aos projetos de lei que estavam em pauta, apresentadas pela Bancada de Vereadores do PDT. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs a Presidente

da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições apresentadas. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que procedesse a leitura das mesmas na medida em que fossem apreciadas. Iniciando a Secretária da Mesa, pela leitura da Indicação de N°014/2000(número zero quatorze barra dois mil), apresentada pela vereadora Rosiméri P. Weber, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta, indicou a instalação de luminárias junto a quadra poliesportiva localizada junto à área do Centro Administrativo. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°008/2000(número zero zero oito barra dois mil), apresentada pelo vereador Paulo A. Medtler, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a instalação de canos(tubos de concreto) de escoamento das águas pluviais, defronte a residência do munícipe Clóvis Robinson, na localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°009/2000(número zero zero nove barra dois mil), também apresentada pelo vereador Paulo A. Medtler, dirigida ao Prefeito Municipal. Nesta indicou a instalação de placa informando limite de velocidade próximo ao estabelecimento comercial de propriedade do munícipe Abílio Robinson, na localidade de Linha Nova Baixa. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento da Indicação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, procedeu a Secretária da Mesa, a leitura da Indicação de N°005/2000(número zero zero cinco barra dois mil), apresentada pela vereadora Maria B. W. Enzweiler, dirigida ao Prefeito Municipal. Por meio desta indicou a instalação de placas advertindo os motoristas sobre a possibilidade de animais(bovinos) na pista, próximo a entrada do cemitério católico e à residência do munícipe Erni Schneider, na Estrada Geral de Picada Schneider. Colocada em discussão a Indicação, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, a Presidente da Mesa Diretora declarou suspensa a Reunião, visando permitir à Comissão Geral de Pareceres, apresentar parecer às emendas encaminhadas. Reaberta a Reunião, expôs a Presidente da Mesa Diretora, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Solicitou à Presidente da Comissão Geral de pareceres que apresentasse os pareceres. Após pediu a Presidente da Mesa à Secretária, que procedesse a leitura do Parecer à emenda N°01/ProjLeiLegislativon°001/2000(número zero um barra projeto de lei legislativo número zero zero um barra dois mil), que suprimia o parágrafo primeiro do artigo 2°(segundo), reenumerando os demais. Procedendo dessa forma a Secretária da Mesa. No parecer a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável à emenda. Colocada em discussão, a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação da emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, pediu a Presidente à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do Parecer ao Projeto de Lei Legislativo N°001/2000(número zero zero um barra dois mil), que fixava a remuneração dos

vereadores do Município de Presidente Lucena para a Legislatura 2001/2004 e dava outras providências. Nesse a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto. Colocado o Projeto em discussão, com a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, do Projeto de Lei Legislativo, com a emenda, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando seqüência, pediu a Presidente da Mesa à Secretária, que procedesse a leitura do Parecer à emenda N°01/ProjLeiLegislativon°002/2000(número zero um barra projeto de lei legislativo número zero zero dois barra dois mil), que alterava os valores apresentados no artigo 2°(segundo), passando o artigo a ter a seguinte redação: Artigo 2°(segundo) - O Prefeito Municipal perceberá um subsídio de valor igual a R\$2.800,00(dois mil e oitocentos reais). Procedendo dessa forma a Secretária da Mesa. No parecer a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável à emenda. Colocada em discussão, a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação da emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade. Após, pediu a Presidente à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do Parecer ao Projeto de Lei Legislativo N°002/2000(número zero zero dois barra dois mil), que fixava os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Presidente Lucena, e dava outras providências. Nesse a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto. Colocado o Projeto em discussão, com a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, foi o Projeto de Lei Legislativo, com a emenda, aprovado por unanimidade. Em seqüência, pediu a Presidente da Mesa à Secretária, que procedesse a leitura do Parecer à emenda N°01/ProjLeiLegislativon°003/2000(número zero um barra projeto de lei legislativo número zero zero três barra dois mil), que alterava os valores apresentados no artigo 1°(primeiro), passando o artigo a ter a seguinte redação: Artigo 1°(primeiro) - O subsídio dos ocupantes de cargos em comissão de Secretário Municipal, na forma constitucionalmente prevista, é fixado em R\$1.183,04(um mil cento e oitenta e três reais e quatro centavos). Procedendo dessa forma a Secretária da Mesa. No parecer a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável à emenda. Colocada em discussão, a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação da emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade. Após, pediu a Presidente à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do Parecer ao Projeto de Lei Legislativo N°003/2000(número zero zero três barra dois mil), que fixava o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Presidente Lucena, e dava outras providências. Nesse a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto. Colocado o Projeto em discussão, com a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, do Projeto de Lei Legislativo, com a emenda, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, pediu a Presidente da Mesa à Secretária, que procedesse a leitura do Parecer à emenda N°01/ProjLein°016/2000(número zero um barra projeto de lei número zero dezesseis barra dois mil), que incluía a meta 44(quarenta e quatro) - Ensino Superior, com a seguinte redação: 44(quarenta e quatro) Ensino Superior - 44.01(quarenta e quatro ponto zero um) - Transporte escolar. Procedendo dessa forma a Secretária da Mesa. No parecer a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável à emenda. Colocada em discussão, a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação da

emenda, foi a mesma aprovada por unanimidade. Após, pediu a Presidente à Secretária da Mesa, que procedesse a leitura do Parecer ao Projeto de Lei N°016/2000(número zero dezesseis barra dois mil), que dispunha sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2001, e dava outras providências. Nesse a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto. Colocado o Projeto em discussão, com a emenda, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, com a emenda, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, expôs a Presidente da Mesa que passaria-se para o período do **GRANDE EXPEDIENTE**, onde estava inscrito para usar da palavra, o vereador Adelar H. Schmitt. Considerando o mesmo, concedeu a Presidente da Mesa, a palavra ao edil. Fazendo uso dessa, agradeceu o vereador Adelar H. Schmitt, aos vereadores do PMDB, por terem se arrependido de terem concedido aumento aos Secretários e Prefeito e terem voltado atrás na presente sessão. Pois que aprovando as emendas do PDT, haviam reconhecido o erro que haviam cometido a algum tempo. Ainda parabenizou o juiz eleitoral Nilton Filomena e o Promotor Público, Márcio Bressan, por terem eliminado 55(cinquenta e cinco) eleitores que haviam sido transferidos ilegalmente. Concluída a manifestação do vereador Adelar H. Schmitt, e como mais nada houvesse para ser deliberado a Presidente da Mesa Diretora, agradeceu aos munícipes por terem prestigiado a Reunião, e declarou-a encerrada, convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 04(quatro) de outubro, do corrente ano, às 19h:30min(dezenove horas e trinta minutos) no mesmo local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE